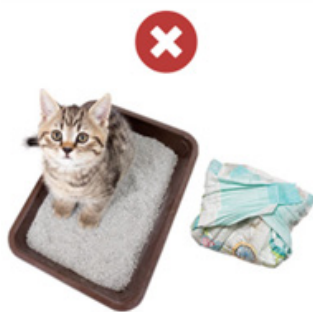


Proibido colocar no contentor do lixo orgânico



Revistas, papel usado, cartão, embalagens e sacos de plástico, tabuleiros de alumínio, cápsulas de café.



Areia para gatos, fraldas.



Vidro, metais, têxteis, cerâmicas, pedras.



Pilhas, produtos químicos, medicamentos, produtos de higiene pessoal, cinzas, sacos de aspirador, detritos de varredura e entulho.

Autorizado a colocar no contentor de resíduos orgânicos



Restos de comida (crus e cozinhados), frutas, legumes, borras de café, saquinhos de chá, pão, alimentos estragados ou fora do prazo de validade, restos de carne e peixe.



Casca de frutas ou restos de comida embrulhados em jornal.



Sacos biodegradáveis, sacos de papel.



Resíduos de jardim triturados: aparas de sebes, poda de árvores e arbustos, roseiras, sebes, arbustos, aparas de madeira, composto, relva, erva, ervas daninhas, resíduos de horticultura, legumes, frutos caídos, flores, feno, folhas, palha, plantas em vaso (sem vaso).